



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

DESPACHO

1.Considerando o disposto na Portaria nº 304/2015-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para o exercício da função de Ordenador de Despesas, e acolhendo o Parecer nº 1246/2025/AJDG, DETERMINO a divulgação do Aviso de Dispensa Eletrônica, utilizando-se a minuta e anexos de ids.2380358, 2380359, 2380360 e 2380361, realizada a alteração sugerida no parágrafo 5 do aludido Parecer, objetivando a contratação de serviço de chaveiro, sob demanda.

2.À Seção de Licitações -SECLI para providências.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral
Ordenadora de Despesas por Delegação



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 19/08/2025, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2380788&crc=626A2A6E informando, caso não preenchido, o código verificador **2380788** e o código CRC **626A2A6E**.